

Lei Maria da Penha, um grande avanço

A Lei nº 11.340/2006 intitulada Lei Maria da Penha é norma que veio a regulamentar a igualdade de gêneros. Portanto, no seu arcabouço contém diversas ações afirmativas que possuem como desiderato a concretização desta isonomia.

A mencionada lei tem imensa importância para o povo brasileiro, no que diz respeito aos âmbitos jurídico, social e psicológico, haja vista que seus preceitos normativos conduzem a uma correção histórica, advinda de resquícios do patriarcado, de subjugação do gênero feminino.

Dessa feita, a Lei Maria da Penha trouxe regras para coibir maciçamente a violência doméstica e também para realizar uma transformação no pensar das mulheres e homens envolvidos em violência doméstica que desemboque ataques àquelas.

Essa mudança de mentalidade passa pelo caminho da educação social, desaguando no enxergar da abusividade das relações afetivas, no conhecer de direitos e dos meios de acesso à Justiça, enfim, no entender de que existe um piso de respeito entre aqueles que possuem relações de afeto e domésticas, nos termos do art. 5º da Lei nº 11.340/2006.

Assim, vê-se a grandeza do espírito da Lei nº 11.340/2006, que acaba de completar sete anos de existência, o qual é realizador de um importantíssimo papel de metamorfose de valores da sociedade brasileira.

João Paulo Oliveira Dias de Carvalho
Defensor Público do Estado do Ceará

Fonte: Jornal O Povo, Coluna Opinião, 28 de dezembro de 2013.